Av. Chedid Jafet, 222 - Bloco B - 4º andar
Vila Olímpia - 04551 065 - São Paulo - SP - Brasil
tel: 55 (11) 3048 5900
www.grupoccr.com.br

CCR S.A.
CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97
NIRE Nº. 35.300.158.334

FATO RELEVANTE

A CCR S.A. ("Companhia") (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia e o Conselho de Administração da Concessionária de Rodovias PRVias S.A. ("CCR PRVias"), sociedade controlada pela Companhia, aprovaram a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples da CCR PRVias, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória pela Companhia, em série única, no valor de R$ 1.010.000.000,00 (um bilhão e dez milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão").

A Emissão será objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Oferta"), sob o regime de garantia firme de colocação. O público-alvo da Oferta será composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução da CVM n° 30, de 11 de maio de 2021.

Os recursos obtidos com a Emissão serão integral e exclusivamente utilizados para fins de: **(i)** pagamento e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso, relacionados ao Projeto (conforme definido na Escritura de Emissão); e **(ii)** investimentos em conservação, recuperação, manutenção, ampliação, melhoria e operação da rodovia sob concessão, conforme descrito na Escritura de Emissão.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda das Debêntures.

São Paulo/SP, 17 de fevereiro de 2025.

CCR S.A.
WALDO PEREZ
Diretor Vice-Presidente Financeiro e
de Relações com Investidores